

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-Mail: josimarconzatti@anazatti.com.br

Rua Paranaíba, 1532 - Emiliano Pernetá

PINHAIS - PARANÁ (83324390)

C.G.C.: 73.244.626/0001-17

Insc. Estadual: ISENT0

Fone: (41) 36611850, Fax: 99119090

CONTATO: JOSIMAR CONZATTI

Tipo de Movimento: 1 - 1101/2101/3101 - COMPRA PARA INDUSTRIALIZACAO

Pagamentos:

30/60/90 DIAS

Boletos

Transportador

CNPJ

Telefone

Tipo de Frete

Valor

0

CIF (POR CONTA DO REMETENTE)

0,00

Observações

REF. OFS.

Itens do Pedido

Código	Material	UND	Quantidade	Valor Unitário	Total	(%) IPI	Base ICMS	(%) ICMS	Entrega
02.08.002.001.000007	THINNER PARA LIMPEZA THINNER PARA LIMPEZA CPA CONDOR - REF.200LT	LT	200,000	R\$ 12,75	R\$ 2.549,91	6,50	2.549,91	12,00	14/12/2022

Base Cálculo ICMS

Total ICMS

ICMS ST

Total da ST

Outras Despesas

R\$ 2.549,91

R\$ 305,99

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Total do IPI

Total Desconto Geral

Total dos Produtos

Total Serviço

Total do Pedido

R\$ 165,74

R\$ 0,00

R\$ 2.549,91

R\$ 0,00

R\$ 2.715,65

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente BREVIL BREMER E MARCOVIL METALOMECHANIC L

E-Mail: BREVIL@BREVIL.IND.BR

RUA LILLY BREMER, 111 - NAVEGANTES

89.162-454 - RIO DO SUL - SC

C.G.C.: 03.647.022/0001-36

Inscrição Estadual: 254032940

IMPORTANTE

- 1 - É obrigatório constar o número do nosso pedido no corpo da nota fiscal.
 - 2 - Deverá haver somente um pedido de compra por nota fiscal, não será aceito dois ou mais pedidos na mesma nota fiscal.
 - 3 - O pagamento será realizado somente através de boleto bancário, mediante recebimento do mesmo com 15 dias de antecedência ao vencimento.
 - 4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com dados do fornecedor descritos no pedido de compras.
 - 5 - O atraso na entrega implica na incidência de multa de 10% sobre o valor do pedido, sem prejuízo das respectivas perdas e danos, inclusive decorrentes de reclamações de terceiros.
 - 6 - A nota fiscal será imediatamente devolvida se estiver em divergência com o pedido de compra, com todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.
 - 7 - É de inteira responsabilidade do fornecedor, o preparo de embalagem de embarque, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, manuseio e estocagem.
 - 8 - Cada volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade.
 - 9 - É proibido a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil por endosso ou sob qualquer outro título. A Brevil somente realiza pagamento direto ao fornecedor contratado, em hipótese alguma será pago título a terceiros (factoring, agência mercantil, etc...)
- >> Pedidos de aço somente serão recebidos com o Certificado de Qualidade.

Emissor

GABRIELE CEOLA - GABRIELE.CEOLA@BREVIL.IND.BR